



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 11.637/2023

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: **Prestação de Serviço de Torno e Solda.**

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de **TORNO E SOLDA** visando a recuperação (retifica) de peças do diferencial da **MOTONIVELADORA XCMG GR 180** e retifica no sistema de freios do **CAMINHÃO FORD CARGO 2422 – INC 3154**

Os **serviços**, objeto da contratação pretendida, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

SERVIÇOS – MOTONIVELADORA XCMG GR180

01 – Recuperar a Carcaça do Cubo do diferencial

01 – Encher e tornear o Eixo

SERVIÇOS – CAMINHÃO FORD CARGO 2422 – INC 3154

01 – Recuperar 4 CUBOS DE FREIO

01 – Encher e tornear 2 “S” de freio

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização da recuperação destas peças se fazem necessárias pois apresentam desgastes deixando esta motoniveladora inoperante e o caminhão sem freio.

Não existe necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, visto que com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa que realize a recuperação destas peças pois são extremamente necessárias para que estes equipamentos voltem a operar para que sejam prestados os serviços necessários a comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de torno e solda, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

SERVIÇOS – MOTONIVELADORA XCMG GR180

01 – Recuperar a Carcaça do Cubo do diferencial

01 – Encher e tornear o Eixo

SERVIÇOS – CAMINHÃO FORD CARGO 2422 – INC 3154

01 – Recuperar 4 CUBOS DE FREIO

01 – Encher e tornear 2 “S” de freio

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser realizado nas dependências da empresa contratada e posteriormente ao término deste deverá realizar a entrega das **peças** na Secretaria Municipal de Obras na Rua Protásio Lima de Moraes, n. 1772, Bairro Antonio Augusto de Oliveira Terra.

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da sede da empresa contratada, no prazo máximo de até 10 **(dez) dias consecutivos**, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado pelo critério do **menor preço**, conforme os orçamentos anexos que acompanham este processo.

Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)**

<i>Descrição Serviço</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Tot.</i>
<u>SERVIÇOS – MOTONIVELADORA XCMG GR180</u>		
<i>01 – Recuperar a Carcaça do Cubo do diferencial</i>	9.500,00	9.500,00
<i>01 - Encher e tornear o Eixo</i>	2.000,00	2.000,00
<u>SERVIÇOS – CAMINHÃO FORD CARGO 2422 – INC 3154</u>		
<i>01 – Recuperar 4 CUBOS DE FREIO</i>	2000,00	2000,00
<i>01 – Encher e tornear 2 “S” de freio</i>	1150,00	1150,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o **exercício de 2023**, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 339039190000- Manutenção e conservação de veículo
Despesa: 7128

Tupanciretã-RS, 22 de Novembro de 2023.

Gerson Franco Moraes

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 72303-7**

Márcio Padilha da Silva

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6**